

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

Prezados,

O Projeto GEF Terrestre – Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal é um projeto financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), implementado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). Tem como objetivo geral contribuir para a viabilidade a longo prazo de espécies ameaçadas, evitar emissões de carbono e aumentar a área florestal e não-florestal submetida a manejo sustentável nos três biomas. Seus objetivos específicos são: (i) ampliar a cobertura e a efetividade do sistema de áreas protegidas nesses biomas; (ii) melhorar a gestão de habitats e espécies prioritárias; e (iii) fomentar práticas de uso sustentável orientadas pela comunidade em áreas produtivas associadas ao sistema de UC.

O projeto está estruturado em cinco componentes, sendo o componente 2, do qual o presente Termo de Referência é parte, orientado para o fortalecimento do manejo em UCs e áreas adjacentes em suas múltiplas vertentes. Dentre estas, destaca-se o Manejo Integrado do Fogo (MIF), abordagem atualmente em implementação nas UCs federais que combina aspectos ecológicos, culturais e práticos para balizar o manejo do fogo em áreas protegidas, englobando tanto o apoio aos usos tradicionais do fogo por populações e comunidades locais quanto a prevenção e o combate a incêndios florestais.

Apesar de estar em implementação em UCs do Cerrado e da Amazônia há mais de uma década, o MIF como modelo de gestão ainda é incipiente em unidades da Caatinga, do Pampa e do Pantanal. Por esse motivo, o GEF Terrestre adotou como uma de suas linhas de ação o apoio à implantação do MIF no interior e entorno de UCs consideradas estratégicas nesses três biomas, por meio do financiamento de: (i) cursos e outras atividades de formação e capacitação de brigadas; (ii) oficinas de elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIFs); (iii) compra de equipamentos; e (iv) atividades correlatas. Espera-se, assim, reduzir os focos de calor e a área atingida por incêndios nessas unidades.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

Com a proximidade do fim do Projeto GEF Terrestre, é necessário que se avalie a efetividade das ações apoiadas, o que pode ser feito por meio de indicadores quantitativos e qualitativos apurados junto às UCs. Assim, optou-se pela contratação de um consultor para apurar tais dados a fim de subsidiar a avaliação final do Projeto.

1. Objeto

Contratação de serviço especializado de pessoa física para avaliar as contribuições do Projeto GEF Terrestre para a implementação do Manejo Integrado do Fogo em UCs da Caatinga, Pampa e Pantanal participantes.

2. Cadastro e Documentação

Caso a Pessoa Física não esteja cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos | Documento de Identidade do Representante Legal da Empresa”:

- **RG e CPF**

A Pessoa Física, deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificada como **“MANEJO DO FOGO”**.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço viviane.silva@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br informando a realização do cadastro para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da Pessoa Física ao Processo de Cotação, através do seu Login e Senha. No assunto do e-mail informar FT - ARPA - CARTA CONVITE Nº **201/2026**, Processo de Cotação **0158-09/26 – HOMOLOGAÇÃO**

OBS. O cadastro deverá ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil em relação ao prazo final para apresentação da proposta, a fim de viabilizar sua homologação e inclusão no processo.

No corpo do e-mail, deverá informar o código que foi gerado e o NOME DO CANDIDATO E CPF. Em seguida, após a homologação, o proponente será incluído no processo de cotação para inclusão da sua proposta e acesso às demais informações sobre o TdR.

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

Atenção: A Pessoa Física que já estiver cadastrada e homologada nas “categorias de produto” “MANEJO DO FOGO” na Plataforma de Compras do Funbio, poderão identificar esse processo, como segue:

Cotação 0158-09/26 - Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

3. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica/ TdR nº 2026.0918.00084-5	Anexo I
Critérios de Avaliação	Anexo II
Ficha de Cadastro	Anexo III
Planilha de Preço por Produto	Anexo IV
Declaração Negativa de Vínculo Empregatício	Anexo V
Declaração de Desimpedimento	Anexo VI
Termo de Compromisso Quanto à Subcontratação	Anexo VII
Modelo de Currículo	Anexo VIII

Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.

4. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos Complementares poderão ser solicitados até a data de **02/10/2026**. As perguntas deverão ser direcionadas exclusivamente por e-mail para viviane.silva@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente “**Questionamentos – FT – GEF Terrestre – AVALIAÇÃO PARA O MANEJO DO FOGO - Carta Convite nº 201/2026 – Cotação 0158-09/26 - NOME DO CANDIDATO**”.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

Obs.: E-mails com pedido de questionamentos, deverão obrigatoriamente ser identificados conforme acima. Caso não estejam, poderão ser desconsiderados.

O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de **09/10/2026**, disponibilizando as respostas no campo “Fórum” do Processo de Cotação, e no Anexos da cotação sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-los para obtê-los.

5. Apresentação da proposta: Formato e data

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da Proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

Para apresentar proposta na Plataforma, além de preencher o valor total, deverá ser anexado um arquivo no formato .pdf , descrevendo o serviço que será realizado a cada produto/entregue com a informação de que estão inclusos no valor da proposta, todos os impostos previstos (INSS e IRPF), o Valor Total para realização do serviço e o aceite da proposição do cronograma de pagamento.

A sua proposta de preço e técnica para o TdR, deverão ser enviadas de forma detalhada: Informando a forma como abordará as questões, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e horas para as atividades, valor de seus honorários, o valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados, informando que estão inclusos todos os impostos previstos, inclusive os impostos que serão descontados das parcelas de pagamento (IRPF e INSS do contratado), exceto aqueles custos previstos como contrapartida do Projeto.

A interessada em apresentar a proposta, deverá anexar na Plataforma de Compras do Funbio as Propostas (técnica e financeira – separadamente), as declarações (disponíveis no campo anexos da cotação na Plataforma) devidamente preenchidas, e demais documentos informados abaixo:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

5.1. Conteúdo da proposta para Serviço Especializado PF

- a) **Proposta Financeira** (valor de seus honorários (valor por hora), valor por produto, valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR).
- b) **Proposta Técnica** (a forma como abordará as questões, metodologia a ser aplicada, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e quantidade de horas para cada uma das atividades/produtos).
- c) **Ficha de Cadastro PF – Anexo III**
- d) **Preço por Produto – Anexo IV**
- e) **Declaração Negativa de Vínculo Empregatício - Anexo V**
- f) **Declaração de Desimpedimento – Anexo VI**
- g) **Termo de Compromisso quanto à Subcontratação – Anexo VII**
- h) **Currículo (e suas comprovações – formação e experiência profissional) – Anexo VIII**
- i) **Comprovante de Residência**
- j) **RG e CPF**
- k) **Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles tenha tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

NOTA IMPORTANTE: Favor inserir no campo **“Observação”** da proposta na plataforma de compras o Objeto da Contratação, a seguir:

“Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

A proposta de **FINANCEIRA** deverá seguir o roteiro abaixo:

O conteúdo da proposta financeira deverá ser devidamente identificado e anexado **SEPARADAMENTE** da Proposta Técnica, dentro do item, no campo “Anexo(s) da Proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

- a) **Carta de apresentação da proposta financeira** assinada pelo representante legal, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **201/2026**, contendo:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

- i. A descrição do objeto da Proposta;
- ii. Foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. O valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários a completa execução do serviço, inclusive impostos (INSS E IRRF), taxas, seguros, etc.;
- iv. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

b) Planilha de preços por produto conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, conforme anexo IV;

6. Preço

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado no TdR, bem como todos e quaisquer encargos, impostos, seguros e outros.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

6.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)

O acolhimento da proposta na Plataforma de Compras será até às **18:00h do dia 16/10/2026.**

Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas e documentação na Plataforma de Compras do Funbio.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

PROPOSTAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL NÃO SERÃO ACEITAS.

CASO O FUNBIO RECEBA PROPOSTA DE PREÇO POR E-MAIL, A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA (Fica vedado, em qualquer circunstância, o envio ou compartilhamento do valor da proposta, por e-mail ou por qualquer outro meio, com o Funbio).

7. Declaração de vencedor

O processo será conduzido em acordo com os Procedimentos Operacionais de Compras e Contratações do Funbio.

8. Contrato

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

9. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

10. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua das Palmeiras, nº 72 - CEP 22.270-070 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

11. Demais Informações

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo **não é passível de protesto** sobre o seu resultado final.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070

Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Carta Convite nº 201/2026

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Referência: GEF Terrestre

Assunto: Contratação de Serviço Especializado Pessoa Física para Avaliação das Contribuições do Projeto GEF Terrestre para o Manejo Integrado do Fogo em UCs.

12. Termo de Concordância

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Declaro que, para formulação de proposta, tomei conhecimento e considere todos os dados e informações contidos neste convite e seus anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Viviane Silva

Tel.: (21) 2123-5379

E-mail: viviane.silva@funbio.org.br

www.funbio.org.br